

Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética - 2ª Edição (2023/2024)

Nomeação da Comissão de Acompanhamento da Execução dos Projetos, Dotação Financeira e Prazos de Candidatura

A Assembleia Municipal de Braga, em sessão extraordinária realizada no dia 3 de novembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de 4 de outubro de 2023, deliberou aprovar o Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, que foi publicado em Diário da República, pelo Regulamento n.º 1258/2023, de 23 de novembro.

De acordo com o número 1 da Artigo 5.º do referido Regulamento, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Braga designar a Comissão de Acompanhamento de Execução das ações potenciadoras de conforto e eficiência energética, que será composta por três elementos.

Dessa forma, são designados os seguintes elementos para a Comissão:

- António Manuel Soares Martins Direito (Município de Braga)
- Nuno Miguel Dias de Araújo (BragaHabit)
- Vasco Peixoto de Freitas

Mais se informa que, de acordo com o número 1 do Artigo 6.º do Regulamento, a dotação financeira para a 2ª edição do Programa será de 500 000 € (quinhentos mil euros).

Nos termos do Artigo 8.º, o período de submissão de candidaturas inicia no dia 4 de dezembro de 2023 e termina no dia 31 de dezembro de 2024 ou até que seja esgotada a dotação financeira definida para esta edição do Programa.

Braga, 28 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Rio)